



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO**

LEI 0186/2001

Orçamento Anual do Fundo de Previdência do Município criado pela Lei 178 de 07 de novembro de 2.001, para o exercício 2002.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições, e, considerando a Lei nº 178 de 07 de novembro de 2.001, que criou o Fundo de Previdência Municipal e considerando a exigência legal de aprovação do Orçamento Anual do Regime Próprio de Previdência do Município Sanciono a seguinte lei :

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento Anual do Fundo Previdenciário do Município de Dormentes criado pela Lei nº 178 de 07 de novembro de 2.001, para o exercício de 2002, constituído de recursos do Tesouro e de Outras fontes a seguir discriminados:

		Tesouro	Outras Fontes	Total
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	R\$ 214.900,00	R\$ -	R\$214.900,00
1200.00.00	Receitas de Contribuições	R\$ 199.900,00	R\$ -	R\$199.900,00
1201.01.00	Contribuições Patronais	R\$ 170.000,00	R\$ -	R\$ 170.000,00
1201.01.01	Contribuições da Prefeitura	R\$ 169.000,00	R\$ -	R\$ 169.000,00
1201.01.02	Contribuições da Câmara Municipal	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ 1.000,00
1201.02.00	Contribuições dos Servidores	R\$ 24.900,00	R\$ -	R\$ 24.900,00
1201.02.01	Servidores ativos da Prefeitura	R\$ 21.300,00	R\$ -	R\$ 21.300,00
1201.02.02	Servidores ativos da Câmara Municipal	R\$ 3.600,00	R\$ -	R\$ 3.600,00
1201.03.00	Contribuições orçamentárias adicionais	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 5.000,00
1201.04.00	Compensação previdenciária	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 5.000,00
1201.05.00	Receitas Patronais	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 5.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO**

1201.06.00	Outras receitas Correntes	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 5.000,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
TOTAL DA RECEITA ORCAMENTARIA		R\$ 227.900,00	R\$ -	R\$ 227.900,00

03 FUNDO PREVIDENCIÁRIO - FUNPREDOR
03.01 FUNDO PREVIDENCIÁRIO - FUNPREDOR
09 PREVIDENCIA SOCIAL
272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
001 FUNPREDOR

09.272.001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNPREDOR

	Despesas Correntes	R\$ 80.825,00	R\$ -	R\$ 80.825,00
	Despesas previdenciária	R\$ 60.648,00	R\$ -	R\$ 60.648,00
3190.01	Aposentadoria e Reformas	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
3190.03	Pensões	R\$ 2.340,00	R\$ -	R\$ 2.340,00
3190.04	Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ 1.000,00
3190.05	Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 10.800,00	R\$ -	R\$ 10.800,00
3190.09	Salário Família	R\$ 32.508,00	R\$ -	R\$ 32.508,00
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 32.500,00	R\$ -	R\$ 32.500,00
3190.13	Obrigações Patronais	R\$ 6.825,00	R\$ -	R\$ 6.825,00
3390.14	Diárias Pessoal Civil	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 500,00
3390.30	Material de Consumo	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ 2.000,00
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 500,00
3390.35	Serviços de Consultoria	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ 1.500,00
3390.36	Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ 1.000,00
3390.39	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 5.000,00
4490.51	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 20.000,00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ 10.000,00
TOTAL DAS DESPESAS ORCAMENTARIA		R\$ 141.473,00	R\$ -	R\$ 141.473,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Art. 2º Fica o Poder executivo autorizado a mediante decreto proceder suplementações orçamentárias até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor orçamentário

Art. 3º Esta lei entra em vigor a partir da data da publicação desta lei, revogadas as disposições em contrario.

**JOSÉ OLÍMPIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL**